

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1414, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal encaminhou e aprovou o Projeto de Lei Legislativo, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Rua Geraldo Silva de Araújo, localizado no Bairro Recanto dos Pássaros, tendo início na esquina da casa do senhor Geraldo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha/MA aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Prefeita de Chapadinha



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA GABINETE DA PREFEITA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, a Prefeita Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais prevista na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município de Chapadinha/MA, faz saber a todos os habitantes de Chapadinha/MA, as autoridades federais, estaduais e municipais e a quem interessar possa que SANCIONA a presente Lei Municipal nº 1.414 de 03 de janeiro de 2024, que "Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências", e que neste ato público a presente Lei, para que, doravante, passe a viger em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público bem como no Diário Oficial do Município de Chapadinha – D.O.M. e Dou a Lei Municipal nº 1.414 de 03 de janeiro de 2024, por publicada, nos termos do art. 85, item 1, da Lei Orgânica do Município de Chapadinha/MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, aos três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (03/01/2024).

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal

Vânia Duarie Mota Soura Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas